



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 113/2010-GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 62ª Zona Eleitoral – Poço Branco/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

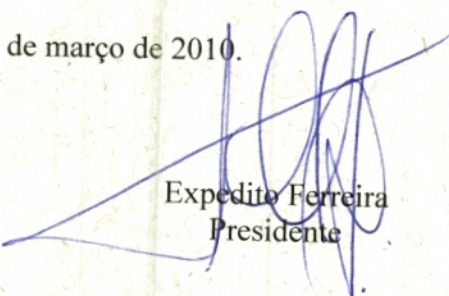
Considerando o que consta do Processo n.º 812/2010 (Prot. n.º 1991/2010 - PAE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza TÂNIA DE LIMA VILLAÇA, titular da Comarca de Taipu, primeira na ordem de substituição, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 62ª Zona Eleitoral, no período de 08 a 12 de fevereiro de 2010, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, por já recebê-la em razão da titularidade na 46ª Zona.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de março de 2010.

  
Expedito Ferreira  
Presidente